



Número: **0805246-51.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANAINA CANDIDO TEIXEIRA (AUTOR)	RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56249 288	28/05/2020 11:16	<u>Petição</u>	Petição
56249 290	28/05/2020 11:16	<u>2601505_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros documentos
56249 292	28/05/2020 11:16	<u>2601505_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 28/05/2020 11:16:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052811160557300000054090243>
Número do documento: 20052811160557300000054090243

Num. 56249288 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08052465120178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANAINA CANDIDO TEIXEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 26 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 28/05/2020 11:16:06
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052811160587100000054090245>
Número do documento: 20052811160587100000054090245

Num. 56249290 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003780893
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08052465120178205001	Valor do FDJ 354,25
Partes	JANAINA CANDIDO TEIXEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A PROCESSO CNJ: 08052465120178205001 PASTA SISJUR: 2601505 PASTA SAJ: 2019-02548	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	354,25	
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante		
Corte na linha pontilhada		

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003780893
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08052465120178205001	Valor do FDJ 354,25
Partes	JANAINA CANDIDO TEIXEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A PROCESSO CNJ: 08052465120178205001 PASTA SISJUR: 2601505 PASTA SAJ: 2019-02548	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	354,25	
Via da parte		
Corte na linha pontilhada		

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento	PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE		Convênio
F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		760686
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
13/05/2020	7000003780893	7000003780893
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	354,25
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		Cód. baixa
JANAINA CANDIDO TEIXEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A PROCESSO CNJ: 08052465120178205001 PASTA SISJUR: 2601505 PASTA SAJ: 2019-02548		Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86700000003-6 54250854645-5 92020061270-2 00003780893-8



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	21/05/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
21/05/2020	2601505	08052465120178205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JANAINA CANDIDO TEIXEIRA		FÍSICA	00831153407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
AB613FE371E324F8			
CÓDIGO DE BARRAS			
8670000003 6 542508554645 5 92020061270 2 000003780893 8			